PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAÍ
Folhas
CPL

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

SETOR DEMANDANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E TURISMO.

SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:
Maria Gizelia Martins Souto.

OBJETO: O presente documento formaliza a necessidade de realizar o Credenciamento de profissionais do setor artístico, compreendendo artistas locais, regionais, bandas musicais e locutores (iniciantes e experientes), para prestação de serviços de apresentação artística e animação cultural. Estes serviços atenderão ao Calendário Cultural de Eventos e Festividades do Município de Ubaí, conforme cronograma definido pela administração pública.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO:
A Prefeitura Municipal de Ubaí promove anualmente diversas festividades tradicionais, cívicas e culturais que necessitam de suporte de entretenimento musical e locução. A escolha do Credenciamento justifica-se por:
Inviabilidade de Competição: Não é o caso de escolher a proposta "mais barata", mas sim de cadastrar todos os profissionais aptos, remunerando-os mediante tabela de preços fixos preestabelecida pelo Município, garantindo tratamento isonômico.
Fomento à Cultura Local: Permite que artistas e locutores iniciantes da região tenham a oportunidade de prestar serviços ao município de forma legalizada e transparente.
Eficiência Administrativa: O edital de credenciamento ficará permanentemente aberto, criando um banco de dados (Cadastro de Credenciados) que elimina a

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAÍ
Folhas
CPL

necessidade de realizar um novo processo licitatório a cada festividade. As convocações ocorrerão de maneira objetiva (ex: sistema de rodízio ou sorteio).

SOBRE O PROSSEGUIMENTO DO PROCESSO

A presente demanda encontra-se alinhada ao Plano Plurianual (PPA) e à Lei Orçamentária Anual (LOA) vigentes para o ano de 2026, especificamente nas diretrizes de promoção de acesso à cultura, preservação do patrimônio imaterial e estímulo à economia criativa local.

Aprovo o prosseguimento das atividades voltadas à contratação, considerando sua relevância e oportunidade aos objetivos estratégicos e as necessidades da área requisitante.

Ubaí/MG, 24 abril de 2026.

Maria Gizelia Martins Souto

Secretária Municipal de Cultura, Lazer e Turismo